

# Download File PDF Regimento Interno Comit Financeiro

#Jenny



Finally I get this ebook, thanks for all these I can get now!

#Rio



Cool! I'am really happy

#Markus Jensen



I did not think that this would work, my best friend showed me this website, and it does! I get my most wanted eBook

#Hun Tsu



wtf this great ebook for free?!

#Che Salsa



My friends are so mad that they do not know how I have all the high quality ebook which they do not!

#Diego Butler



so many fake sites. this is the first one which worked! Many thanks



4.7. A Assembleia Geral Ordinária - AGO - Será realizada anualmente, para prestação de contas e, se necessário à apresentação do orçamento para o comitê, devendo ser convocada em até 90 dias do término do exercício financeiro e, a cada dois anos para eleição do SÍNDICO, SUBSÍNDICO e membros do CONSELHO CONSULTIVO;

4.8. A Assembleia Geral Extraordinária - AGE - será convocada sempre que se julgar necessária para tratar de assuntos não reservados à AGO;

4.9. Deverá ser obedecida, conforme a matéria, as opiniões de deliberação em Assembleia Geral indicado no art. 50 da Convenção do "CONDÔMÍNIO FLEX PARQUE 10";

4.10. Havendo empate na apuração dos votos, além de seu voto normal, caberá o de qualidade (desempate) ao Presidente da Assembleia Geral;

4.11. As decisões da Assembleia Geral serão obrigatórias para todos os CONDÔMNOS, ainda que vencidos nas deliberações, ou que a ela não tenham comparecido, mesmo que ausentes do domicílio e independentemente do recebimento pessoal do edital de convocação;

4.12. A Assembleia Geral deverá se reunir e deliberar em ato contínuo, podendo seus trabalhos ser suspensos, com prosseguimento em data posterior, seja por conta da duração da Assembleia Geral, seja por conta da necessidade de reunir elementos ou completar informações, seja por conta de estarem sendo realizados os trabalhos da Assembleia Geral;

4.13. O prosseguimento da Assembleia Geral em outra data não dependerá de nova convocação, cabendo ao Presidente da reunião, exclusivamente, definir data, hora e local para o seu prosseguimento, devendo ser comunicado aos presentes quando da suspensão;

4.13.1. Na reunião em continuação, poderão participar CONDÔMNOS não presentes na anterior, não podendo deliberar novamente as questões já decididas na Assembleia Geral suspensa anteriormente;

#### CLAUSULA 1ª - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS CONDÔMNOS:

##### 5.1. SÃO DIREITOS DOS CONDÔMNOS:

CONDÔMÍNIO FLEX PARQUE DEZ  
RUA MISUSUHRO, 170 - BAIRRO PARQUE DEZ - CEP 89054-672 - MANAUSIAM.

Página 9 de 70

[Download PDF version of :](#)  
**Regimento Interno Comit Financeiro**